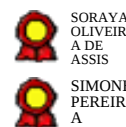


PROJETO BÁSICO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS **ATÉ R\$ 17.600,00**



1 - Item identificador da demanda no PAAC

Item 2015.

2 – Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: Escola Judicial

Unidade Gestora de Orçamento: Escola Judicial

3 - Objeto e sua especificação

Resumo do objeto: A contratação de profissional para ministrar a palestra “**Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos**”, durante o **2º Módulo Telepresencial de 2021 - Direito e Processo do Trabalho na pandemia: reflexões e perspectivas**, a ser realizada no dia 20 de maio do ano corrente, das 14h às 15h30.

Especificação detalhada do objeto:

1. **Serviço a ser prestado:** palestrante do 2º Módulo Telepresencial de 2021
2. **Tema especificado:** **Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos**
3. **Data:** 20-05-2021
4. **Horário:** das 14h às 15h30
5. **Público-alvo:** magistrados e servidores do TRT-SC e demais TRTs/TST e público externo em geral
6. **Metodologia:** exposições dialogadas no canal da EJUD12 no *YouTube*
7. **Local da entrega:** a entrega será feita por meio virtual.

4 – Justificativa

Conforme já informado no PROAD 1005/2021, em conformidade com o Plano de Trabalho EJUD12 de 2021, nos dias 19 a 21 de maio de 2021 do corrente, acontecerá o **2º Módulo Telepresencial de 2021**, em continuidade as atividade virtuais de formação continuada dos magistrados do TRT da 12ª Região, por meio de transmissões ao vivo no canal da EJUD12 no Youtube, para magistrados e servidores do TRT-SC e divulgação para os demais TRTs e TST.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

De acordo com os objetivos pedagógicos e institucionais pretendidos, foram indicados profissionais com profundo conhecimento dos temas que serão desenvolvidos neste evento.

No que tange à palestra **Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos**, programada para ser transmitida no dia 20-05-2021, das 14h às 15h30, foi indicado, por seu conhecimento e atuação jurídica, o **Jurista Hygoor Jorge Cruz Freire**.

As atividades propostas no referido Módulo estão alinhadas com o objetivo estratégico do TRT 12, de “Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional”, e com o da própria EJUD12, de “fomentar a elaboração de saberes multidisciplinares”. Além disso, buscam estar em consonância com as diretrizes propostas na Resolução ENAMAT nº 25/2020, que regulamenta as competências dos magistrados do trabalho a serem desenvolvidas pelos alunos-juízes.

5 - Forma da contratação

No que se refere à forma de contratação, a Escola Judicial sugere a dispensa de licitação, no inciso II do art. 25 e no art. 62 da Lei 8.666/93:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

6 – Sustentabilidade

Não se aplica.

7 – Critério de seleção do fornecedor

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Ainda que o valor da prestação de serviço seja bem inferior a R\$ 17.600,00 (o que possibilitaria, inclusive, a dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 24 e no art. 62 da Lei 8.666/93), os critérios de seleção, no caso em tela, com escolha do **Jurista Hygoor Jorge Cruz Freire**, foram enquadrados no **amplo conhecimento e experiência do profissional indicado**, no que tange à pertinência e especificidade do conteúdo a ser ministrado.

A fim de ilustrar a notória especialidade do ministrante, quanto ao tema proposto, transcrevo, abaixo, resumo de seu currículo. O currículo completo segue anexo.

Notória especialidade profissional

Amplo conhecimento do tema da palestra:

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Vitória – FDV e pós-graduado em Direito Tributário e Processo Tributário pela Escola Superior do Ministério Público/RS, Hygoor é especialista em Planejamento Patrimonial e Sucessório

Bolsista da Ohio University (EUA) no programa de *Corporate Finance*, ele também é membro do Comitê de Finanças Públicas do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças (IBEF) e do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM).

Experiência profissional:

Advogado há 17 anos, atua como professor titular das cadeiras de Direito Administrativo, Teoria Geral do Estado e Teoria Geral do Processo.

Foi assessor jurídico do Ministério Público Federal na Procuradoria Regional da República da 1ª Região e Secretário de Finanças do Município de Vianas.

Tem ministrado palestras, sobre temas jurídicos, em todo país.

Valor acordado

Não obstante o critério para a seleção seja o amplo conhecimento e vasta experiência do profissional indicado, destaca-se que, em relação às contratações motivadas, anteriormente, pela Escola, o montante ora proposto pelo Jurista Hygoor Jorge Cruz Freire, no valor de R\$ R\$ 600,00 à ministração de 1h30min, é equivalente ao constante na Portaria PRESI/EJUD nº 392/2018, em conjunto com o Ato ENAMAT nº 004/2020, para a titulação de Especialista.

Outrossim, mesmo não havendo a necessidade de incluir, no caso presente, o pagamento de

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

diárias e passagens, o valor da hora/aula proposto (R\$ 400,00) atinge patamares aproximados aos pagos (conforme descrito, detalhadamente, no **Item 13** deste Projeto) a Daniel Rogério Ullrich (R\$ 400,00 por aula, de 1 hora, ministrada durante o 1º Módulo de Formação Continuada de 2021); a Vivian Maria Caxambu Graminho (R\$ 409,55 por palestra, de 1 hora, ministrada durante o curso “Direitos da Personalidade do Trabalhador”, em outubro de 2020); e a Gustavo Xavier de Camargo (R\$ 570,00, por palestra, de 1h30m, ministrada durante o 1º Módulo de Formação Continuada de 2020).

Além disso, o valor proposto é bem inferior aos que foram pagos aos ministrantes José Ricardo Cunha (palestra de 2h, ministrada durante o 1º Módulo de Formação Continuada de 2019; no valor de R\$ 4.700,00) e Cristiane Pan Nys (workshop de 3h, realizado durante 3º Módulo de Formação Continuada 2019, no valor de R\$ 2.109,40).

8 – Obrigações das partes

1. Obrigações das partes:

Obrigações do ministrante:

- Manter em dia a documentação até a liquidação e pagamento da nota fiscal.
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.
- Ministrar a aula em data, horário e conteúdo programático estipulados no formulário Ficha Cadastro e Informações sobre a Atividade.

Obrigações da Escola Judicial:

- Acompanhar a execução do serviço.
- Fornecer ao palestrante o endereço eletrônico para acesso ao ambiente virtual onde será realizada a atividade
- Prestar apoio técnico para a transmissão on-line
- Prestar os esclarecimentos solicitados pela contratada.
- Efetuar o pagamento devido ao palestrante

9 – Gestão e Fiscalização

Fiscal: Rosangela Gervini Alves Pereira
Matrícula: 2640
Lotação: Escola Judicial
E-mail: rosangela.pereira@trt12.jus.br

Gestor: Soraya Oliveira de Assis
Matrícula: 3151
Lotação: Escola Judicial

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Ramal: 3298.5681	E-mail: soraya.assis@trt12.jus.br Ramal: 3298.5682
Fiscal Substituto: Simone Pereira Matrícula: 1720 Lotação: Escola Judicial E-mail: simone.pereira@trt12.jus.br Ramal: 3298.5680	Gestor Substituto: Norberto Dornelles de Villar Matrícula: 3236 Lotação: Escola Judicial E-mail: norberto.villar@trt12.jus.br Ramal: 3298.5681

São atribuições da fiscal:

- verificar a conformidade da execução dos serviços;
- efetuar a comunicação com o contratado, sempre que necessário;
- verificar a aderência às normas e obrigações pactuadas;
- determinar a regularização dos defeitos verificados;
- atestar a prestação do serviço, encaminhando o Termo de Recebimento Provisório à Gestora do Contrato, juntamente com a Nota Fiscal.

São atribuições da gestora:

- gerir a execução do ajuste;
- acompanhar as ações de fiscalização;
- atestar o recebimento final, encaminhando o Termo de Recebimento Definitivo e a Nota Fiscal certificada à área responsável para fins de liquidação e pagamento à empresa.

10 – Recebimento do objeto

As condições para o recebimento estão estipuladas nas Listas de Verificação para o recebimento, e liquidação e pagamento do objeto anexas ao presente projeto básico:

1. Termo de Recebimento Provisório
2. Termo de Recebimento Definitivo
3. Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal.

As listas seguem as orientações constantes da Portaria Presi 162/2020.

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO	
CONTRATO/PROAD Nº:	
UNIDADE:	EJUD12
PROFISSIONAL CONTRATADA	Jurista Hygoor Jorge Cruz Freire
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	20 de maio de 2021

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

FISCAL DO CONTRATO:		Rosangela Gervini Alves Pereira		
Item		SIM	NÃO	Não se aplica
Acompanhamento da execução contratual:				
1. Os serviços foram realizados em conformidade com as obrigações previstas no contrato?				
2. A contratada cumpriu os prazos de coleta/entrega/prestação dos serviços definidos no contrato?				
3. A contratada apresentou Ordem de Serviço/Nota Fiscal referente à demanda apresentada, devidamente preenchida conforme o contrato?				
4. No caso de inobservância de algum dos itens acima bem como de outras ocorrências em descumprimento ao contrato , relatar abaixo:				
5. Atesto que os serviços foram prestados em estrita observância às determinações, forma e condições previstas no contrato. (Caso a empresa não esteja cumprindo suas obrigações, relatar as ocorrências no item 9)				

Em ____/____/____.

Fiscal do contrato
Rosangela Gervini Alves Pereira

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO			
CONTRATO/PROAD Nº:			
UNIDADE:		EJUD12	
PROFISSIONAL CONTRATADA:		Jurista Hygoor Jorge Cruz Freire	
PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:		20 de maio de 2021	
GESTOR DO CONTRATO		Soraya Oliveira de Assis	
Item		SIM	NÃO
1. A contratada atendeu e cumpriu as obrigações contratuais durante a sua vigência?			
2. Existe alguma pendência na prestação dos serviços, durante a vigência contratual? (Caso afirmativo relatar no item 6)			
3. Foi relatado ao gestor do contrato alguma pendência ou falta em que a contratada tenha incorrido durante a vigência do contrato? (Caso afirmativo relatar no item 6)			
4. Ocorreu alguma aplicação de penalidade à empresa contratada no período contratual? (Caso afirmativo relatar no item 6)			
5. Na avaliação de desempenho, caso previsto no contrato, a contratada atingiu os limites previstos? (Caso negativo relatar no item 6)			
6. Pendências contratuais:			
7. Outras observações:			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

8. Atesto que não há pendências relativas à execução do objeto contratado. A empresa contratada prestou os serviços durante a vigência contratual em estrita observância às determinações, forma e condições previstas no contrato.

Em ____/____/____.

Gestora do Contrato
Soraya Oliveira de Assis
Assessora da EJUD12

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL

CONTRATO/PROAD Nº:	
UNIDADE:	EJUD12
EMPRESA CONTRATADA:	Jurista Hygoor Jorge Cruz Freire
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	20 de maio de 2021
RESPONSÁVEL:	Soraya Oliveira de Assis

Item	SIM	NÃO	Não se aplica
1. NA LIQUIDAÇÃO MENSAL DA NOTA FISCAL:			
1.1 O Fiscal de Contrato atestou a conformidade na prestação dos serviços (Caso afirmativo informar o número do marcador do referido documento do respectivo PROAD)			
1.2 Valor da Nota Fiscal corresponde ao valor contratual mensal			
1.3 Verificar se o CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho			
1.4 Período da prestação de serviços está correto (sempre corresponde ao mês anterior ao da fatura)			
2. VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS:			
2.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas			
2.2 GRF (FGTS)			
2.3 Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União			
2.4 Certidão Negativa de Débitos Salariais			
2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual			
2.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal			
3. OUTROS ITENS PREVISTOS NO EDITAL/CONTRATO			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

3.1			
3.2			

Em ____/____/____.

Fiscal administrativo do contrato

11 – Condições de pagamento

O prazo para pagamento é de até 5 dias úteis após a prestação do serviço. Havendo erro na nota fiscal ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, será comunicada a irregularidade, interrompendo-se o prazo para pagamento até que sejam providenciadas as medidas saneadoras, como segue:

- Manutenção da regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência do contrato.
- Obrigatoriedade da nota fiscal devidamente preenchida.
- Nota fiscal devidamente atestada pela fiscal do contrato.
- O prazo para pagamento é de até 5 dias úteis após o recebimento definitivo.

12 – Penalidades

As penalidades pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, são as seguintes:

- Multa por inexecução parcial de 5% sobre valor do item.
- Multa por inexecução total de 10% sobre o valor total do ajuste.

A regularidade fiscal e trabalhista da contratada deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

13 - Preenchimento do modelo de orçamento para a coleta de preços

O profissional apresentou informações pessoais, bancárias e sobre a palestra a ser ministrada (em formulário próprio da Escola Judicial - Ficha Cadastro e Informações sobre a Atividade) e manifestou ciência quanto às condições estipuladas para a prestação do serviço, conforme documentos anexos.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Conforme aludido no **Item 7** deste Projeto, como parâmetro, apresentamos, abaixo, dados referentes à proposição do profissional indicado e às contratações anteriores: dos Advogados Jurista Daniel Rogério Ullrich e Gustavo Xavier Camargo, do Filósofo José Ricardo Cunha e da Psicóloga Cristiane Pan Nys, como segue:

Atividade EJUD12	Valor (R\$)	Proad	Ministrante
Painel “Relativização do poder empregatício e rescisão do contrato de trabalho no pós-pandemia” - 1º Módulo Telepresencial de 2021, a ser realizado em 11-03-2021. Duração prevista: 1 hora	Total: R\$ 400,00	1004/2021	Jurista Daniel Rogério Ullrich
Palestra “Inteligência Artificial e Robotização de Juízes” – 1º Módulo Telepresencial de Formação Continuada, em 28-8-2020. Duração: 1 hora e 30 minutos.	Total: R\$ 570,00 Hora-aula: R\$ 380,00	7757/2020	Jurista Gustavo Xavier Camargo
Palestra “Desconexão: um direito fundamental do trabalhador” - Curso “Direitos da Personalidade do Trabalhador”, em 28-10-2020. Duração: 1 hora	Total: R\$ 409,55	10187/2020	Vivian Maria Caxambu Graminho
Palestra “Conceito Filosófico de Tolerância: o papel do juiz no atual cenário nacional” - 1º Módulo de Formação Continuada, em 4-4-2019. Duração: 2 horas	Total: R\$ 4.700,00 Hora-aula: R\$ 2.350,00	1471/2019	Prof. Dr. José Ricardo Cunha
“Workshop de Constelações Familiares Aplicadas ao Judiciário” - 3º Módulo de Formação Continuada, em dia 15-8-2019. Duração: 3h	Total: R\$ 2.109,40 Hora-aula: R\$ 703,13	7484/2019	Psicóloga Cristiane Pan Nys
Atividades Telepresenciais durante a pandemia – nível de Especialização.	Hora-aula: R\$ 400,00	Portaria 392/2018 e Ato Enamat 004/2020	Membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, membros do Ministério Público e ministros do Tribunal de Contas da União.

14 – Análise dos orçamentos

Considerando o critério adotado para a seleção do prestador do serviço e demais informações,

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

sugere-se a contratação do palestrante Hygoor Jorge Cruz Freire, CPF 094345997-41, residente à Rua Maria da Penha Queiroz, n. 388, apto. 1702, Bairro Praia da Costa, Município de Vila Velha – ES, CEP 29101-140, Fone (27) 98842-4898.

Descrição do serviço	Carga horária	Valor Total (R\$)
Palestra “O Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos”, a ser ministrada pelo Jurista Hygoor Jorge Cruz Freire, em 20-05-2021, das 14h às 15h30 (telepresencial).	1h30min	600,00

Especificamente, quanto à contratação do **Jurista Hygoor Jorge Cruz Freire**, informamos que a documentação apresentada demonstra situação regular.

15 – Recursos orçamentários

Serão utilizados os recursos financeiros destinados à Escola Judicial, que possui disponibilidade orçamentária no presente exercício para o custeio da despesa, no valor estimado de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Ação: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – 02.122.0571.4256.0042 – 0005

Programa de Trabalho Resumido (PTRes): 168109

Natureza de Despesa: 3390.36 (contratação de serviço - pessoa física) – R\$ 600,00

Item do PACC/2021: 2015

16 – Informações complementares

Da contratação pretendida neste Projeto Básico, inexistirá necessidade de outras contratações ou modificação da infraestrutura.

17 – Responsável pela elaboração do projeto básico

Indicação do responsável pela elaboração do projeto básico:

Nome do responsável pela elaboração do projeto básico: Simone Pereira Matrícula: 1720
Lotação: Escola Judicial

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E-mail: simome.pereira@trt12.jus.br

Ramal: 3298.5681

Data: Florianópolis, 30 de abril de 2021.